

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 419 1 2021

Folha:
Proc:

Protocolo:

Data: __/__/ Hora:

Oficio nº: _____

Aprovado () Reprovado na

So, realizada em __16 101/2021

adendo

Assunto: ESPAÇO PARA INDIGENAS NA FEIRA DE ARTESANATO VERBE

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores no exercicio da Presidência

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Os índios da Aldeia Ribeirão Silveira têm como fonte de renda a confecção e venda do artesanato como cestarias, brincos e colares. Eles vendem em eventos na aldeia, na beira da estrada ou nos eventos escolares por ocasião da semana do Índio no mês de abril.

O artesanato indígena é uma forma de manter vivas as tradições culturais da etnia Guarani que vive na Terra Indígenas Ribeirão Silveira. A arte indígena é muito rica, composta por diversos elementos carregados de simbologias antigas e sabedorias sagradas recebidas de seus antepassados, objetos decorativos e utilitários, adornos, acessórios, armas e instrumentos musicais também fazem parte da arte produzida pelos indígenas.

No último sábado, 13 de novembro a administração pública reabriu a feirinha de artesanato no QUIOSQUE 2 na orla da Praia da Enseada, espaço que recebe muitos turistas, sem falar da Casa da Cultura e da Feirinha (Avenida Anchieta, no Centro da Cidade). São todos atrativos que acredito que tivesse um espaço para os índios venderem suas artes, a feira cumpriria uma função social, pois iria gerar renda e divulgar a cultura indígena a muitas pessoas que vem a Bertioga e que nem imaginam que temos uma aldeia indígena na cidade.

Diante do exposto solicito ao prefeito de Bertioga, o senhor Caio Matheus que faça gestão junto ao Secretário de Turismo para abra um espaço para que os Índios possam vender seus artesanatos nos equipamentos públicos nesta temporada que se aproxima.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU Verezdor

Ney Vaz Pinto Lyra Vereador Macario Antunes Quirino Vereador